



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

LUIS FILIPE NUNES COIMBRA NAZARÉ, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia terá lugar no dia 1 de junho de 2017, pelas 21h00, no Auditório Aquilino Ribeiro Machado sito na Rua Teixeira de Pascoais, n.º 10 - 1700-363 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e respetiva repartição de encargos para os anos de 2017, 2018 e 2019 relativamente ao procedimento para “Fornecimento de energia elétrica para instalações da Freguesia de Alvalade – Processo n.º 26/AQ/JFA/17”.

Lisboa, aos 19 de maio de 2017.

O PRESIDENTE